Resolução nº : 6016/2003
Protocolo nº : 429691/03
Origem : FBF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Interessado : FBF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00870-9, na importância de R$ 39.493,57 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA